## PARECER Nº 1369/10 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 214/10

Trata-se do Projeto de Lei nº 214/10, de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, que visa denominar "PRAÇA CECÍLIA KIYOKO YOKOHAMA" o espaço livre sem denominação localizado, entre as Ruas Itajuíbe (Cód. log. 094733) e a Rua Magnólia Azul — Jardim Nelia, Subprefeitura Itaim Paulista, (e dá outras providências).

Acompanha esta propositura a justificativa de seu autor, na qual é apresentada uma breve biografia da homenageada, a sua certidão de óbito e uma fotocópia de fotografia aérea da região do logradouro objeto deste Projeto de Lei.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro em questão é oficial, não possui número de codlog e também não possui denominação atual. Informou ainda que o nome proposto "Cecília Kiyoko Yokohama" não constitui homonímia até a data das informações prestadas, mas considerou sua caracterização incorreta e também que se trata de uma área institucional, ou seja, destinada à implantação de equipamentos comunitários. Por este motivo, apresentou uma nova descrição para o Projeto de Lei conforme segue: "Fica denominado praça Cecília Kiyoko Yokohama o remanescente de área institucional do ARR 2434 — Vila San Isidro, delimitado pela Rua Itajuíbe, rua "1", pelo prolongamento da rua Abatiá e por lotes particulares (setor 192 — quadra 140), Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista".

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade do Projeto de Lei, apresentando, entretanto um Substitutivo no qual acolhe a redação sugerida pelo Executivo.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação desta propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 214/10, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17/11/10 Domingos Dissei – Presidente – DEM

Chico Macena – PT
Cláudio Prado – PDT
José Police Neto – PSDB – Relator
Mara Gabrili – PSDB
Paulo Frange – PTB
Police Neto – PSDB
Toninho Paiva – PR -